



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**

*“Terra das Nascentes”*

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.  
ATA Nº 31/2021

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedrosa da Câmara de Vereadores de Jóia-RS, reuniram-se os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença dos Vereadores Rosa Maria Desordi Lassen (Progressista), Vereador Luis Carlos Souza e o Vereador Marcos Antônio Moura. Presente as Servidoras Leandra Andreatta Patias e Marivane Sarturi.

Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:

**Projeto de Lei nº 4.417/2021** – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. Com Parecer Contábil nº004/2021. O referido Projeto encontrasse com prazo para apresentação de emendas por parte dos Vereadores, conforme comunicado da Presidência da Comissão e, Edital de Convocação de Audiência para o dia 16 de agosto de 2021, as 17horas.

**Projeto de Lei nº 4.418/2021** - Altera o Art.3º da Lei Municipal nº 1.055 de 16 de fevereiro de 2001. Houve o recebimento do Ofício GAB nº234/2021, o qual encaminhou a Emenda Retificativa nº 7/2021, , aguardando o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social para posterior emissão de parecer desta Comissão.

**Projeto de Lei nº 4.422/2021** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências.” Houve o recebimento do Ofício GAB nº234/2021, o qual encaminhou a Emenda Retificativa nº 6/2021. O Relator o Vereador Marcos Antônio Moura passou a relatoria dos trabalhos ao Vereador Luis Carlos Souza, que emitiu parecer favorável, acompanhado pela Vereadora Rosa Maria Desordi Lassen, sendo portanto, emitido por Parecer maioria de votos. O Vereador Marcos Antônio Moura, manifestou parecer contrário ao projeto.

**Projeto de Lei nº 4.423/2021** – Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais) no Orçamento Vigente. Com por Parecer contábil nº06/2021.Como Relator o Vereador Marcos Antônio Moura, pediu o tempo regimental para emitir parecer. Os Integrantes mantiveram a decisão do Relator.

**Projeto de Lei nº 4.426/2021** – Altera o Art. 9º da Lei Municipal nº 3.907 de 27 de abril de 2021. Os integrantes decidiram por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e desenvolvimento Social.

**Projeto de Lei nº 4.427/2021** – Inclui atribuição ao cargo de Fiscal Sanitário, criado pela Lei Municipal nº3.598 de 27 de fevereiro de 2018. Os Integrantes aguardam o Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social para posterior emissão de parecer desta Comissão e o Parecer Jurídico.

**Projeto de Lei nº 4.428/2021** – Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Suplementares no valor de R\$ 729.653,03 (Setecentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Três Centavos) no Orçamento Vigente. Como Relator o Vereador Marcos Antônio Moura, pediu o tempo regimental para emitir parecer. Os Integrantes mantiveram a decisão do Relator.

Ficou acordado a realização da audiência pública para o dia 13 de setembro de 2021 às 16h e 30min. para demonstração e cumprimento de metas fiscais, referente ao segundo quadrimestre de 2021.

Foi suspenso a reunião para término da ata.

Colocada em votação, após leitura, obteve aprovação unânime.

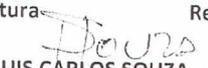
Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos, a qual vai assinada pelos vereadores das comissões.

  
ROSA MARIA DESORDI LASSEN

Presidente da C.Orç. F.Trib. e Infraestrutura

  
MARCOS ANTONIO MOURA

Relator nesta reunião da C.Orç. F.Trib. e Infraestrutura

  
LUIS CARLOS SOUZA

Vice-Presidente da C. C.Orç. F.Trib. e Infraestrutura